



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – N° 0609º IPANGUAÇU/RN, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO  
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal  
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente  
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente  
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário  
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário  
FRANCISCO FONSECA FILHO  
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS  
JOILDO LOBATO BEZERRA  
JOSIMAR LOPES  
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR  
REMO DA FONSECA OLIVEIRA  
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

### PODER JUDICIÁRIO

**EDERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS**  
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**RICARDO MANOEL DA CRUZ FORMIGA**  
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL N° 002/2017 DE  
DIVULGAÇÃO DE  
INSCRIÇÕES  
HOMOLOGADAS PARA  
FUNÇÃO DE DIREÇÃO DAS  
ESCOLAS MUNICIPAIS.**

**Edital nº 002/2017**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE  
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS  
PARA ELEIÇÃO DA FUNÇÃO  
DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS FRANCISCO  
SOARES DA COSTA,  
FRANCISCO FLORÊNCIO  
LOPES, ADALBERTO NOBRE  
DE SIQUEIRA, PROF.ª  
FRANCISCA DA SALETE  
RIBEIRO BARRETO,  
FRANCISCO TARGINO  
NOBRE, NELSON BORGES  
MONTENEGRO E PROF.ª  
JULIETA MOURA SOUSA

A Comissão Central da Eleição Direta para Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ipanguaçu, nomeada através da Portaria N° 008/2017 de 19 de setembro de 2017 no uso de suas atribuições, **INFORMA:**

1 – Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para a função de direção da **Escola Municipal Francisco Soares da Costa.**

- **Prof.ª Serjane de Araújo (candidata a diretora) e Prof.ª Ana Maria da Costa (candidata a vice-diretora);**

2 – Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para a função de direção da **Escola Municipal Francisco Florêncio Lopes:**

- **Prof.ª Maria Maísa Marcolino Almeida (candidata a diretora) e**

**Prof.ª Francisca Cristina Barbalho (candidata a Vice-diretora);**

3 – Ficam impugnadas as inscrições dos seguintes candidatos para a função de direção da **Escola Municipal Adalberto Nobre de Siqueira:**

- **Prof. Manoel Gilvan de Melo (candidata a Diretora) e**

**Prof.ª Maria das Chagas M. S. Siqueira (candidata a vice-diretora);**

4 – Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para a função de direção da **Escola Municipal Prof.ª Francisca da Salete Ribeiro Barreto:**

5 – Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para a função de direção da **Escola Municipal Prof.ª Francisca da Salete Ribeiro Barreto:**

- **Prof.ª Márcia Suelly dos Santos Oliveira de Araújo (candidata a diretora) e**



## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes dos Santos Filgueira (candidata a vice-diretora);

6 – Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para a função de direção da **Escola Municipal Francisco Targino Nobre**:

- Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Germano de Paiva Melo (candidata a diretora);

7 – Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para a função de direção da **Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Julieta Moura Sousa**:

- Prof.<sup>a</sup> Roberta Carla Varela de Oliveira (candidata a diretora) e

Prof.<sup>a</sup> Margareth Targino da Silva (candidata a vice-diretora);

8 – Não houveram inscritos para candidatos para a função de direção da **Escola Municipal Nelson Borges Montenegro**.

Ipanguaçu/RN, 19 de outubro de 2017.

**CÁSSIA DE FÁTIMA SOUZA MELO**

Presidente da Comissão Central

**GEÍZES DAS GRAÇAS SIQUEIRA**

Membro da Comissão Central

**AILTON FRANÇA DOS SANTOS**

Membro da Comissão Central

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(Sem matérias nesta edição)

**LEIS E DECRETOS**

(Sem matérias nesta edição)

**PODER LEGISLATIVO**

(Sem matérias nesta edição)

**COMARCA DE IPANGUAÇU**

(Sem matérias nesta edição)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.

IPANGUAÇU/RN

CEP – 59508-000

TELEFAX: (84) 3335-2540

**ESPAÇO EM BRANCO**